



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO

DELIBERAÇÃO CA/COUNI-UEMS N° 001, de 16 de setembro de 1999.

Fica aprovada a proposta orçamentária da UEMS, para o ano de 2000.

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada em 16 de setembro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a proposta orçamentária desta Universidade, referente ao ano 2000.

Art. 2º O Presidente da Câmara deverá providenciar os encaminhamentos legais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CELSO GREEN

Presidente – Câmara de Administração – COUNI/UEMS

Homologo em 21/09/99.

Profª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Reitora – UEMS